

PORTARIA TRT GP Nº525/2013

João Pessoa, 24 de outubro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT - 25.176/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ANTÔNIO ALVES CAMELO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 276.148.661, relativas ao exercício de 2013, a partir de **02.10.2013**, ficando o saldo de **28 (vinte e oito)** dias para usufruto no período de **28.10.2013 a 24.11.2013**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente